



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

**PROJETO DE LEI N. 011, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a denominação da Rua “FIO” para **Rua Zequinha Apolinário**, neste município, passam a ter nova denominação.

**Art. 2º** - A Rua localizada no Bairro Boiada no Município de Pedreiras, passa a vigorar com a seguinte denominação:

1 - Rua Zequinha Apolinário

**Art. 3º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a Implantação de placa de nomenclatura, da referida Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 21 de Maio de 2024.

  
**Emanuel Anselmo Nascimento**  
Vereador